

Indicação nº 771/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicito a instalação de placas de sinalização de "Área Escolar", conforme determina o art. 3º da Lei Municipal nº 1.645/2022, nas proximidades das seguintes escolas: Escola Municipal Cristóvão Colombo; Escola Municipal Dr. Manoel Costacurta; Escola Municipal Dra. Zilda Arns Neumann; Escola Municipal Elvira Nodari Alberti; Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago e Escola Municipal Gabriel D'Anuncio Strapasson.

Justificativa

A instalação de placas de sinalização de "Área Escolar" é condição indispensável para a efetividade da lei, pois funciona como instrumento de conscientização e reforço das demais medidas previstas, como a manutenção de faixas de travessia, a fiscalização do tráfego e comércio, a adequação dos espaços circunvizinhos, etc.

Sem a devida sinalização, as ações descritas na lei ficam fragilizadas, já que a população não é devidamente informada sobre a existência da Área de Segurança Escolar.

Colombo, 25 de agosto de 2026.

Evandro Luiz França (Evandro França)
Vereador